

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

## PODER EXECUTIVO

Assessoria Jurídica

## PARECER JURÍDICO

A Comissão Permanente de Licitação, requereu PARECER JURÍDICO á cerca da possibilidade da realização do 5° Termo aditivo do contrato de nº **20220209**, do Convite nº 001/2022 para aditivar o tempo do contrato em mais 90 (noventa) dias.

É possível a realização de aditivo de contrato por mais alguns meses, conforme especifica o Art. 57, I da Lei de Licitações, senão vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos.

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

## CONCLUSÃO

Essa Assessoria Jurídica entende que é aceitável o pedido da CPL em realizar o aditivo do referido contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requisitado no procedimento administrativo.

Placas-PA, em 24 de novembro de 2023.

DJALMA LEITE FEITOSA FILHO
OAB/PA n° 15.670
Advogado

